

## **DELIBERAÇÃO Nº 09/2024**

Brasília, 26 de fevereiro de 2024.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a deliberação do Conselho de Administração, adotada em sua 346ª Reunião Ordinária, realizada no dia 26 de fevereiro de 2024, assim como o disposto no Artigo 63, XVI do Estatuto Social,

### **R E S O L V E:**

Aprovar a atualização da Metodologia de Gerenciamento de Riscos da Codevasf, constante à peça 23, do processo administrativo digital nº 59500.000680/2020-25-e, conforme Nota Técnica nº 1/2024 da PR/SIRC (peça 14).

**EDUARDO CORRÊA TAVARES**  
Presidente do Conselho de Administração